

## RESOLUÇÃO FAEPA Nº 063/2024

Atualiza os valores limites para realização de procedimentos de seleção, de que trata o §4º, do art. 13, do Regulamento de Compras e Contratações da FAEPA e dá outras providências.

O Diretor Executivo da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FAEPA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 30 do Estatuto e em harmonia com o disposto no art. 25 do Regimento Interno da Fundação.

Considerando a previsão contida no artigo 13, §4º, do Regulamento de Compras e Contratações da FAEPA.

RESOLVE atualizar os valores limite estabelecidos para as compras e contratações com dispensa de procedimento de seleção no âmbito da Fundação, com base no índice IPCA-E publicado pelo IBGE, conforme quadro abaixo:

MODALIDADE	ARTIGO REF. COMPRAS	FUNDAMENT O	BASE CÁLCUL O	% REAJUST E	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZAD O
COLETA DE PREÇOS - ENGENHARIA	ART 13 INC. I	ART 13 § 4º	IPCA-E ACUM. 12 MESES	4,50%	R\$ 330.000,00	R\$ 344.850,00
COLETA DE PREÇOS - DEMAIS CASOS	ART 13 IN C. I	ART 13 § 4º	IPCA- E ACUM. 12 MESES	4,50%	R\$ 180.000,00	R\$ 188.100,00
COTAÇÃO SIMPLIFICADA - ENGENHARIA	ART 13 IN C. II	ART 13 § 4º	IPCA- E ACUM. 12 MESES	4,50%	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.567.500,00
COTAÇÃO SIMPLIFICADA - DEMAIS CASOS	ART 13 IN C. II	ART 13 § 4º	IPCA- E ACUM. 12 MESES	4,50%	R\$ 650.000,00	R\$ 679.250,00

Os valores corrigidos serão aplicados a partir do mês de agosto de 2.024.

Os demais dispositivos do art. 13 passarão a adotar os novos limites atualizados, como referenciais, na forma aplicável.

Esta Resolução entrará em vigor nesta data para que produza seus devidos efeitos.

Ribeirão Preto, 28 de Agosto de 2024



Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e  
Assistência do Hospital das Clínicas da FMRP-USP

Prof. Dr. VALDAIR FRANCISCO MUGLIA  
Diretor Executivo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6731-465C-B943-9A55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDAIR FRANCISCO MUGLIA (CPF 090.XXX.XXX-37) em 29/08/2024 09:39:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faepa.1doc.com.br/verificacao/6731-465C-B943-9A55>